



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-00

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PORTARIA N° 1789 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Ribeirão Vermelho,

RESOLVE:

Artigo 1º – Cancelar a pedido, do servidor VITOR MANOEL MONTEIRO , portador do CPF: [REDACTED], VIGIA, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida pela portaria nº 1553 de 07/12/2016.

Artigo 2º - O cancelamento da licença mencionada é a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 4º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão Vermelho/MG, 04 de Janeiro de 2019.


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal


THIAGO CLAYTON CANTÃO
Secretário de Administração